



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Ofício nº 451/2022-GP

Pontal do Araguaia – MT, 09 de Dezembro de 2022.

A

Exma. Sr.^a

MARIA CRISTINA RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Pontal do Araguaia - MT

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhora Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as).

1. Na forma da legislação em vigor, venho encaminhar para tramitação legislativa nos termos do regimento desta colenda Casa Legislativa, os Projetos de Lei abaixo, para apreciação e votação pelos ilustres Membros em regime de urgência.
 - **Projeto de Lei nº 1064/2022:** Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
2. Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Pares na apreciação do Projeto, desde já agradeço a compreensão de todos, renovando nesse momento o nosso apreço de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADELINO
FRANCISCO
LOPO:39564487153

Assinado de forma digital
por ADELINO FRANCISCO
LOPO:39564487153
Dados: 2022.12.09 09:08:38
-03'00'

Adelcino Francisco Lopo
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PROJETO DE LEI N.º 1064/2022

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 1.397.425,00 (Um milhão trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)**, para criar as seguintes dotações orçamentárias:

FONTE : 540

ÓRGÃO:	05 – Secret. Mun. de Educação e Cultura		
Unidade:	04- Fundo Manut. Ens. Val. Magistério		
Função:	12 –Educação		
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	5006 – Desenv. e Manutenção do Fundeb		
PROJ/ATIVIDADE:	1165 – Equipamento e Imobiliários em Geral		
DOTAÇÃO:	4.4.90.52	Equipamento e Imobiliários em Geral	R\$ 410.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 410.000,00

ÓRGÃO:	05 – Secret. Mun. de Educação e Cultura		
Unidade:	04- Fundo Manut. Ens. Val. Magistério		
Função:	12 –Educação		
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	5006 – Desenv. e Manutenção do Fundeb		
PROJ/ATIVIDADE:	2023 – Manut. Ativ. Curriculares Fundeb 30%		
DOTAÇÃO:	3.3.90.39	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 30.000,00

ÓRGÃO:	05 – Secret. Mun. de Educação e Cultura		
Unidade:	04- Fundo Manut. Ens. Val. Magistério		
Função:	12 –Educação		
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil		
PROGRAMA:	5006 – Desenv. e Manutenção do Fundeb		
PROJ/ATIVIDADE:	2051 – Manut. Ativ. Curriculares Fundeb 70% - Infantil		
DOTAÇÃO:	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 100.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 100.000,00

ADELINO
FRANCISCO
LOPO:39564487153

Assinado de forma digital por
ADELINO FRANCISCO
LOPO:39564487153
Data: 2022.12.09 09:29:39 -03'00'

(66) 3401-7450 / (66) 3401-8541

E-mail: prefeitura@pontaldoaraguaia.mt.gov.br

Rua Finlândia s/nº - Bairro Maria Joaquina – CEP: 78.698-000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

FONTE 500

ÓRGÃO:	05 – Secret. Mun. de Educação e Cultura		
Unidade:	01- Sec. Educação		
Função:	12 –Educação		
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	5004 – Desenv. e Educação de Qualidade para Todos		
PROJ/ATIVIDADE:	1016 – Equipamento e Imobiliários em Geral		
DOTAÇÃO:	4.4.90.52	Equipamento e Imobiliários em Geral	R\$ 266.405,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 266.405,00

ÓRGÃO:	05 – Secret. Mun. de Educação e Cultura		
Unidade:	01- Sec. Educação		
Função:	12 –Educação		
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	5004 – Desenv. e Educação de Qualidade para Todos		
PROJ/ATIVIDADE:	2021 – Manut. Ativ. Sec. Educação e Cultura		
DOTAÇÃO:	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 133.595,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 133.595,00

ÓRGÃO:	06 – Secret. Mun. de saúde		
Unidade:	01- Sec. de Saúde		
Função:	10 –Saúde		
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica		
PROGRAMA:	5007 – Saúde Integral ao Alcance de Todos		
PROJ/ATIVIDADE:	1012 – Aquisições de Móveis e Equipamentos		
DOTAÇÃO:	4.4.90.52	Equipamento em Geral	R\$ 350.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 350.000,00

ÓRGÃO:	06 – Secret. Mun. de saúde		
Unidade:	01- Sec. de Saúde		
Função:	10 –Saúde		
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica		
PROGRAMA:	5007 – Saúde Integral ao Alcance de Todos		
PROJ/ATIVIDADE:	2077 – Manut. e Enc. Secretaria Mun. Saúde		
DOTAÇÃO:	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
DOTAÇÃO:	3.3.90.36	Outros Serv. De Terc. Pessoa Física	R\$ 35.682,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 85.682,00

Assinado de forma digital por
ADELCINO FRANCISCO
LOPO:39564487153
Dados: 2022.12.09 09:10:08 -03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

ÓRGÃO:	07 – Secret. Mun. de Ação Social		
Unidade:	01- Sec. de Mun. de Ação Social		
Função:	08 –Assistência Social		
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária		
PROGRAMA:	5008 – Gestão da Assistência Social		
PROJ/ATIVIDADE:	2133 – Manut. Encargos com PAIF		
DOTAÇÃO:	3.3.90.36	Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	R\$ 2.800,00
DOTAÇÃO:	3.3.90.39	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 16.143,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 18.943,00

ÓRGÃO:	07 – Secret. Mun. de Ação Social		
Unidade:	02- Fundo Mun. de Ação Social		
Função:	08 –Assistência Comunitário		
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária		
PROGRAMA:	5008 – Gestão da Assistência Social		
PROJ/ATIVIDADE:	2070 – Manut. e Programas Sociais – Criança Feliz		
DOTAÇÃO:	3.3.90.36	Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	R\$ 2.800,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 2.800,00

Art. 2º - Será utilizado como fonte de recursos o valor total **R\$ 1.397.425,00** (Um milhão trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), para crédito adicional Especial aberto no art. 1º, Recurso do Excesso de arrecadação resultante de receitas.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão das despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2022 à 2025.

Gabinete do Prefeito de Pontal do Araguaia – MT, 09 de Dezembro de 2022.

ADELINO
FRANCISCO
LOPO:39564487153

Assinado de forma digital por
ADELCINO FRANCISCO
LOPO:39564487153
Dados: 2022.12.09 09:10:21 -03'00'

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal